



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PROJETO DE LEI N.º **023 - 2022**

DENOMINA "HILTON JOSÉ CORTELETTI" A ESTRADA QUE LIGA CALDEIRÃO A VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Estrada "Hilton José Corteletti" o Logradouro com início em Alto Caldeirão e término em Várzea Alegre, (Coordenadas do ponto inicial 24K 315922 E / 7798917 S) e Coordenadas do ponto final 24K 316946 E / 7793454 S), com extensão de 8.7 KM (oito quilômetros e setecentos metros), neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 016/2022

Ao
Exmo. Senhor
Evanildo José Sancio
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respeitosamente, nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina **"Hilton José Corteletti"** a estrada que liga Caldeirão a Várzea Alegre e dá outras providências.

No Brasil a Constituição Federal de 1988 assegura, em nível de cláusula pétrea, a "separação" dos Poderes do Estado, tornando-os independentes e harmônicos entre si conforme descreve o Artigo 2º, CF/88.

Diante de tal dispositivo, não é difícil concluir que o executivo, o legislativo e o judiciário devem atuar de forma harmônica, ou seja, havendo colaboração entre eles.

Como é sabido por todos, o Ex-Vereador e importante líder comunitário, Sr. Hiltom José Corteletti, nasceu em Caldeirão de São José, no dia 06/11/1934. Já aos 13 anos de idade, virava ponteira de aço para furar as pedras na abertura da estrada que liga Caldeirão de São José à Várzea Alegre. Desde criança, sempre muito atento, na oportunidade presenciou a conversa entre seu pai, Sr. Pedro Simão Corteletti com o Governador do Estado daquele ano, Sr. Carlos Lindemberg, que o ponto conhecido hoje como "caixão" era o cemitério daquela estrada.

Seu pai Sr. Pedro Simão Corteletti e outros moradores não desanimaram e construíram tal estrada que, desde sempre, foi e é muito importante para a região e para o Estado.

Desde cedo Sr. Hiltom demonstrou-se preocupado com o bem comum, sempre buscando o bem estar da sociedade. Diante disso, líder nato, esteve a frente dos trabalhos na Comunidade, na Igreja e na Escola.

Pessoa voltada ao trabalho, Sr. Hiltom foi o precursor do plantio de tomate em Várzea Alegre, que hoje é uma potência nesta cultura. Na década de 80, junto com outras famílias, Hiltom chegou ao patamar de 70% da produção de tomate do Estado do Espírito Santo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Além de homem de fé, Hiltom foi homem de sorte... Já encontrou pedras preciosas e foi vencedor da loteria. Mas a sorte maior foi da comunidade de Várzea Alegre, que pôde, por muitos anos, contar com a presença sábia deste morador, que não media esforços para correr atrás de infraestrutura para a Comunidade: Luz, escola, telefone, asfalto, saúde são alguns exemplos das benfeitorias que Hiltom conseguiu levar para Várzea Alegre e redondezas.

O líder comunitário, agente social e político, é elemento de ligação entre a comunidade e o poder público, mais próximo das necessidades e problemas vivenciados por seu grupo.

Homenagear os líderes comunitários é um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados, de forma voluntária, por esses cidadãos à sociedade e à democracia.

Por todo exposto, considerada toda a importância do Sr. Hilton José Corteletti, é de bom tom que a Municipalidade, através deste Projeto de Lei, o homenageie, dando seu nome à estrada que liga Caldeirão a Várzea Alegre e dá outras providências.

Agradecemos antecipadamente pela atenção de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, subscrevemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2022.



KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

